



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 095/94 - de 12 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO para as professoras abaixo relacionadas, as portarias conforme especifica:

- ANELITA SALETE SANCHES, portaria nº 042/94, que concedia 2º turno, a partir de 26 de maio de 1994;
- LOVANI ERNA GERHARDT, portaria nº 078/94, que concedia 2º turno, a partir de 01 de junho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1994.


Enio Yadir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete